



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 02/2013 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, considerando não haver quantitativo de lugares compatíveis e adequados para a realização das provas no dia 12/01/2014, em decorrência de outro Concurso Público nesta mesma data, COMUNICA a retificação de itens do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva - divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, na edição de 10/10/2013, com extrato publicado no Diário Oficial da União do dia 10/10/2013, nos seguintes termos:

I – Os itens abaixo relacionados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Capítulo IV, Item 2: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no período **das 10h do dia 09/12/2013 às 14h do dia 20/12/2013 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 3 deste Capítulo.

Capítulo IV, Item 3.2: Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor correspondente à opção de Cargo/Área/Especialidade, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite de pagamento, **20/12/2013**:

- **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas e especialidades.
- **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Capítulo IV, Item 9 e subitens: Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item 8 deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- 9.1 Acessar, no período de **10h do dia 04/12/2013 às 14h horas do dia 06/12/2013**, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** e os *links* referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento para inscrição isenta de Pagamento.
- 9.2 Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição isenta via *Internet*.

Capítulo IV, Item 13: A partir do dia **12/12/2013** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

Capítulo IV, Item 16: Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto para pagamento no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até a data limite de **20/12/2013**, de acordo com o item 3 deste Capítulo.

Capítulo IV, Item 20: O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (**20/12/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Concurso Público – TRT 19ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

Capítulo IV, Item 21.1: Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (**20/12/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/TRT19ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

Capítulo V, Item 4: As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**do dia 09/12/2013 ao dia 20/12/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Capítulo V, Item 5: O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (**do dia 09/12/2013 ao dia 20/12/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público do TRT 19ª Região - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), considerando, para este efeito, a data da postagem, os documentos a seguir:

Capítulo VII, Item 1: A aplicação das Provas Objetivas e Discursivas está prevista para o dia **26/01/2014**, em Maceió – AL, nos seguintes períodos:

II – Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do Anexo III do Edital nº 01/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via <i>Internet</i>)	04/12 a 06/12/2013
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i>)	09/12 a 20/12/2013
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	12/12/2013
4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado dos pedidos de isenção	13/12 a 16/12/2013
5	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	19/12/2013
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição	20/12/2013
7	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva – Redação	26/01/2014

III – As datas previstas para as atividades ainda não realizadas constantes do Anexo III do Edital nº 01/2013 serão oportunamente divulgadas.

IV – Os demais itens do Edital nº 01/2013 permanecem inalterados.

Maceió/AL, 29 de novembro de 2013.

Publique-se.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região